



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 603/2012 - GP

Dispensa José Jailson da Silva da  
Função de Assistente I da Seção  
de Licit., Contratos e Informações  
Processuais/CMP/SAO.

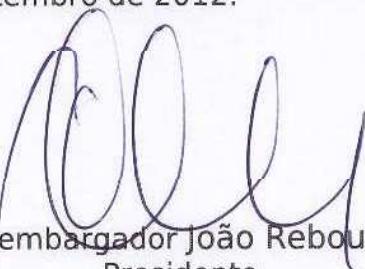
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, da Função Comissionada FC.1 de Assistente I da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente